



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO CEPEX/UNIMONTES Nº. 118, DE 21 DE setembro DE 2022.

Altera a Resolução Nº. 074 – CEPEX/2017, que *Aprova alterações no Projeto Político Pedagógico do curso de Tecnologia em Agronegócio*, no tocante à mudança de local de oferta do curso, passando do Campus de Paracatu/MG para o Campus de Janaúba/MG.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPEX) da Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

a aprovação do Colegiado Didático do Curso de Tecnologia em Agronegócio, do Departamento de Ciências Agrárias e do Conselho Departamental do Centro de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT);

o Parecer nº. 030/2022 da Câmara de Graduação; e

a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), em sessão plenária ordinária, ocorrida no dia 21/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Resolução Nº. 074 – CEPEX/2017, que *Aprova alterações no Projeto Político Pedagógico do curso de Tecnologia em Agronegócio*, no tocante à mudança de local de oferta do curso, passando do Campus de Paracatu/MG para o Campus de Janaúba/MG.

Parágrafo único O Projeto Político Pedagógico do curso de Tecnologia em Agronegócio, aprovado pela Resolução Nº. 074 – CEPEX/2017, passa a ter a seguinte redação:

Item 1.4 - Legislação do Curso

Localização: Universidade Estadual de Montes Claros

Campus Janaúba - Avenida Reinaldo Viana, 2630 - Bairro Bico da Pena

CEP: 39440-000 - Janaúba/MG

Campus Paracatu-Rua Zita da Silva Neiva, S/N – Bairro Prado

CEP: 38600- 000 - Paracatu/MG

Local de funcionamento: Janaúba/MG e Paracatu/MG*

* O curso continuará sendo ofertado no turno noturno em Paracatu com a finalidade de resguardar o trajeto de finalização da estrutura curricular para as turmas ainda em curso, não sendo ofertadas vagas para novo ingresso nessa localidade.

Item 2.2 - Dados do Curso

Apoio Administrativo:

Professor Gevaldo Barbosa de Oliveira, Coordenador do Campus de Janaúba/MG
Elisabete Xavier da Silva, Coordenadora do Campus de Paracatu/MG

Item 2.2.2 - Dados Gerais do Curso

Localidade de funcionamento:

Universidade Estadual de Montes Claros

Campus Janaúba - Avenida Reinaldo Viana, 2630 - Bairro Bico da Pena

CEP: 39440-000 - Janaúba/MG

Campus Paracatu - Rua Zita da Silva Neiva, S/N – Bairro Prado

CEP: 38600- 000 - Paracatu/MG

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 21 de setembro de 2022.

Professora Ilva Ruas de Abreu

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.



Documento assinado eletronicamente por **Ilva Ruas de Abreu, Presidente (a) em Exercício**, em 06/10/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53517315** e o código CRC **FE6615D1**.

Referência: Processo nº 2310.01.0001325/2022-83

SEI nº 53517315